

Informação

Projeto de Resolução n.º 1759/XIII (3.ª) PCP

Projeto de Resolução n.º 1803/XIII (3.ª) CDS-PP

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 3 de outubro de 2018

-
- Propõe medidas de reforço dos cuidados paliativos
 - Recomenda ao Governo o reforço da formação em Cuidados Paliativos em Portugal

Comissão de Saúde

1. O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1759/XIII (3.ª) e o Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP) apresentou o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1803/XIII (3.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1759/XIII (3.ª), do PCP, deu entrada na Assembleia da República a 6 de julho de 2018, tendo sido admitido a 11 de julho, data em que baixou à Comissão de Saúde. O PJR n.º 1803/XIII (3.ª), do CDS-PP, deu entrada a 12 de setembro de 2018, tendo sido admitido e baixado à Comissão a 17 de setembro.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O Deputado João Dias apresentou o PJR n.º 1759/XIII (3.ª), chamando a atenção para a cada vez maior necessidade de cuidados paliativos (CP), face *«ao acelerado envelhecimento da população, como também pelo aumento de doenças como o cancro e outras doenças transmissíveis e não transmissíveis»*, cuidados que trazem benefícios para os doentes e para as suas famílias. Os dados conhecidos sobre a falta de camas para CP são reveladores da necessidade de melhorias nesta área, pelo que o PCP recomenda, designadamente, que o Governo reforce a capacidade de resposta pública da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, aumentando o número de unidades de internamento, avaliando a possibilidade de utilizar instalações e serviços desativados ou subocupados, reforçando equipas com os recursos humanos suficientes, garantindo os cuidados prestados no domicílio, o apoio aos cuidadores informais e também planos de formação para todos os profissionais de saúde, bem como condições para a presença de cuidados paliativos nas consultas de decisão terapêutica e consulta presencial precoce em oncologia.

A Deputada Isabel Galriça Neto apresentou o PJR n.º 1803/XIII (3.ª) e agradeceu a todos os partidos a importância que dão a este tema. Focou o facto de em Portugal se estimar que cerca de 70.000 pessoas precisam de cuidados paliativos, sendo um fator crítico para a melhoria e humanização destes cuidados a formação dos profissionais e das equipas interdisciplinares envolvidas. O CDS-PP recomenda assim ao Governo que implemente a formação pré-graduada obrigatória de Medicina Paliativa, nas Faculdades de Medicina e de Enfermagem Paliativa, nas Escolas de Enfermagem,

Comissão de Saúde

diligenciando junto da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Enfermeiros nesse sentido, para que tal aconteça de forma faseada e de acordo com os recursos disponíveis.

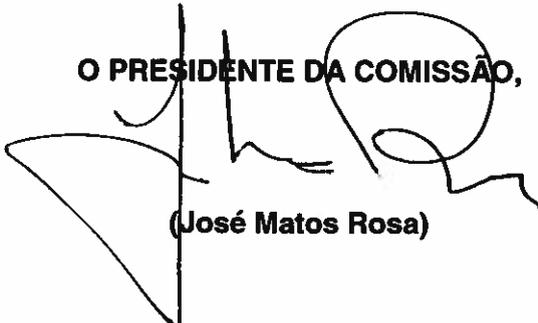
A Deputada Fátima Ramos disse que a apresentação destes PJR demonstra que o trabalho feito por este Governo não responde ao que é necessário, sendo que os dados obtidos nas audições realizadas em Comissão na passada semana ainda aumentam as preocupações. O número de camas evoluiu muito pouco, e ainda menos em cuidados paliativos, o que é uma situação muito grave porque estas pessoas estão em fim de vida. A inoperância do Governo é grande e no Governo anterior conseguiu-se mais, embora as circunstâncias fossem adversas.

O Deputado António Sales facultou dados relativos ao que foi realizado pelo atual Governo, nesta área, enunciando o mais relevante. Disse que o PS se congratula com todas as iniciativas que visam melhorar os cuidados paliativos, sendo que esse é o objetivo do plano estratégico para o desenvolvimento dos cuidados paliativos 2017-2018. Apoiava as recomendações feitas, pois há escassez de profissionais com formação nesta área e são precisas mais equipas.

O Deputado Moisés Ferreira considera que os cuidados paliativos são absolutamente necessários para melhorar a qualidade de vida dos doentes, entendendo que a resposta que está a ser dada fica muito aquém do que seria necessário, pois os tempos de espera chegam a ser de 1 mês. Acompanha por isso as preocupações e as propostas, com enfoque especial na domiciliação dos cuidados.

4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1759/XIII (3.ª) PCP e 1803/XIII (3.ª) CDS-PP foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, em reunião de 3 de outubro de 2018, e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 3 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(José Matos Rosa)

